

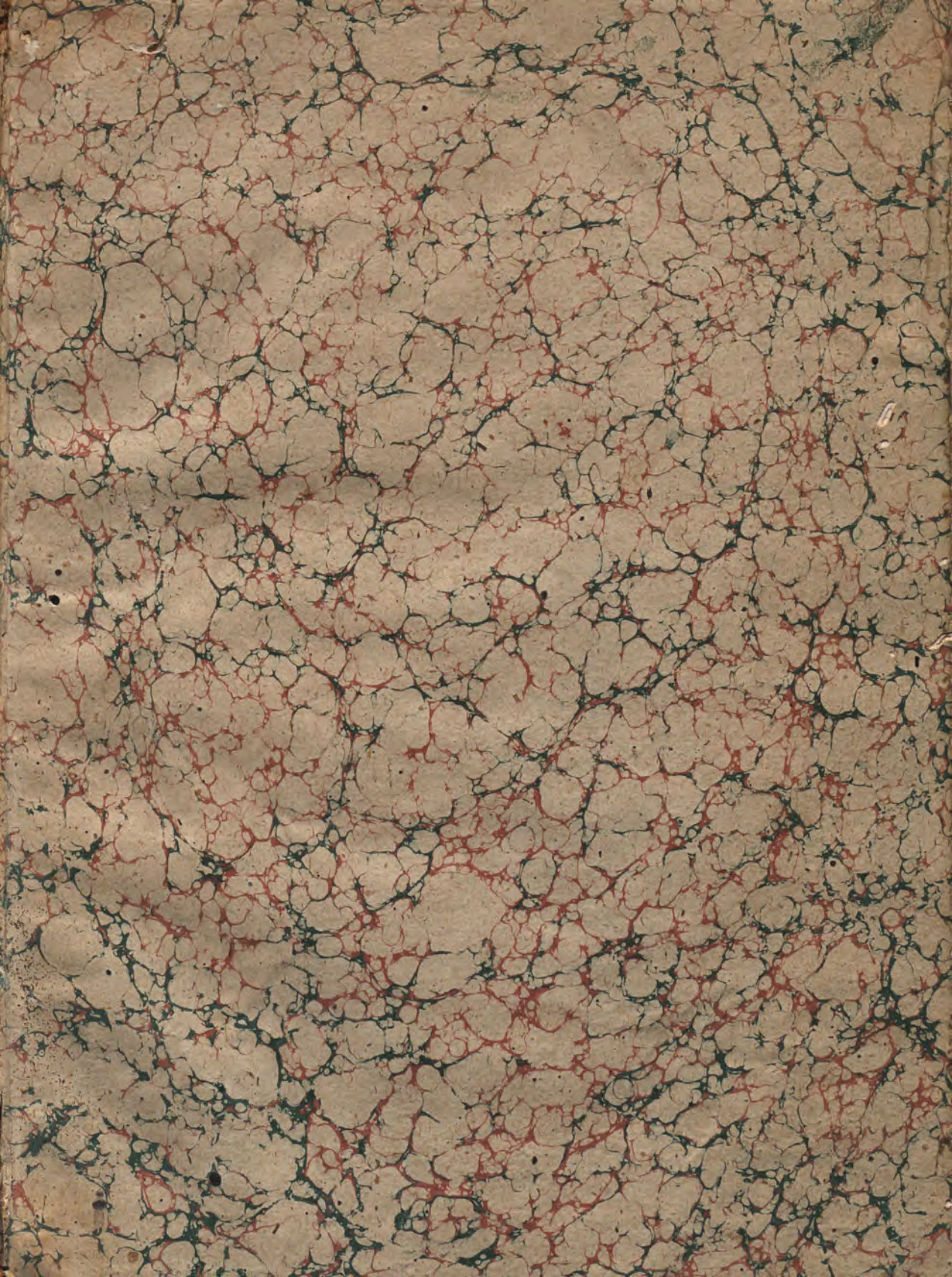


B. N. L.

57

ILUMINADOS





mu-67

2-4-33

J-1-13

1
73-4-33.
Gracias que o papa concede
a galpar gonalves caualeiro
da ordem de xp̄os. per hū bre
ue e confessoriauro dado a oi
to d agosto de v̄ xxxvj.



73
73
Concede. a elle e a
sua molher e f̄ q̄
agora tem e a o
diante ouuer e a
oito pessoas que elle e entro de
hum anno da dada deste bre
ue nomear e a suas molheres q̄
possam escoller confessor de
rigo secular ou re religioso. a i
da que pera ouuer confissões.

nam scia deputado. o qual os
podera absoluer em todas suas
uicias. os possa absoluer de
quaães quer sentencas de ex-
comunham ou interdito ou
outras alguñas ecclesiasticas
censuras em que aiã ê corrido.

Tem de todo quebranta-
mento de uotos e mada-
mentos da igreja. e da regra.
de cavallaria e ordem de que
alguis delles ao presente ou
adiante forem professos.

Tem de todo juramento.
falso omicidio casual -

2
oumental.

Item se ouneram posto as.
M mãos irosamente è qual
quer pessoa ecclesiastica cõ tan
to quenam seia bispo ou outro
prellado mayor. ou se per a ello
ou uel sem dado a zo. conselho
aiuda. ou fauor.

Item de horas nã rezadas
ou outro diuino officio. 7
se nõ ou uel sem comprido. as
punitencias que por se ç cõfesso
res lhe foram dadas em parte
ou em todo.

Item de toda Irregularidade

mental ou effectual. e de todos
outros quaes quer peccados ex
cessos crimes e delictos crimes
e delictos por muy graues que
seiam. ainda que seiam dos reser
uados ao papa e see apostolica
per qual quer maneira e excoitos
porem os que se contem na bula
cene domini.

Item dos reservados ao
ppa podera absoluer a o
dito gaspar goncalves e sua
molher e filhos duas vezes na
uida e huia na morte. e aas
outras pessoas que elle assino.

me ar. huia vez na uida tamfoo
meute 7 outra na morte. 7 dos no
reseruados possa a soluer a todos
tantas quantas vezes quiser e 7
for necessario.

Item com os que fore cleri
gos possa sobre irregulari
dade qual quer contante que no
pceda de homicidio voluntario
ou bigamia possa dispensar.

Item qua aies quer votos de
romarias ainda q seiam
de hye a Iherusalem. 7 a san p.
7 a san paulo em roma 7 a san
nago de galliza. exceptos voto

de religiam e castidade e qua
es quer outras obras picdo
sas possa comutar.

Item possa relaxar qees
quer juramentos sem
periuizo por em de terceiro.

Item possa conceder ple
naria remissam de todos
os peccados a o dicto gaspar
gllz e sua molher e filhos -
duas vezes na vida e a os
outros huiua e a todos huiua
no artigo da morte ou cada
vez que esteuer nessa diui
da e isto co autoridade apos

4
tolica.

Item concede ao dito Gaspar gllz sua mulher e filhos e todos outros aos que forem clergos ou generosos. ou agiados e a cada hum delles que possam hufar de altar portatil e nelle possa mandar dizer missa per sacerdote secular ou regular com diuida reuerencia ainda que seia ante menha e isto ao dito Gaspar gllz e mulher e filhos e cada

hum dos acima declarados é
presença sua e de seus parentes
e heriados e ao dito
gaspar gllz e sua molher soo
mente seia licito o mesmo a
cerqua do meo dia em lugares
conuenientes e honestos a Ju
da quem seiam sagrados
e ainda q seiam pello papa int
ditos com tanto que nō fosse
elles causa do interdito. ou a
ello dessem. aazo. conselho ou
fauor. ou per elles esteuer. q nō
celle a causa por que o tal inter

5.
dito for posto e ho mesmo se
entendera na cesacam a diui
nis e quanto aos filhos e ou
tros poderam fazer celebrar
nos ditos lugares interditos
quando ho tal interdito ou
cesacam a diuins for posto pe
lo ordinario e quando pello
papa nao

Item Que hos ditos posao
em tempo de interdito es
tar as missas e outros diuin
oficios que as igrejas
ainda que sejam catedras ou

metropolitana cisto com as
portas cerradas e nam tamen
do sino e com hos interdito^s
fora das ditas igrejas

It Que em tempo nō inter
dito possam os Soberdit^{os}
aos domingos e dias de fes
ta mandar dizer missa em suas
casas e ouvindo a nellas elles
e suas molheres e filhos e cria
dos sejam vistos satisfazer ao
preccito da igreja e a elle satisf
ficia assi como se a ouvisse em
sua freguesia e parochia.

6
Item se a certar algum do
sobredictos. a falecer é
tempo de interdito que possa
seu corpo s'leuado a enterrar
com moderada pompa e sole
mnidade funeral

Item que possam os sober
dictos em quall quer tpo
do anno e em tpo de interdic
to R eceber ho sancto sacramê
to da eucharistia da manhã e
de quall quer sacerdote que
pera isso escolherê sempre un
zo por em do seu cura exce
to em dia de pascoa da R e

sureiam por que neste dia
ou nam poderam toma ar fora
de sua parrochia & freguesia
sem licença do dicto cura &

Tem que hos sobre dicto
em cada huũ dos dias
das estações de Roma po-
sam escolher duas ygrejas
honde quer que estuere ou
dous altares hos quaes vi-
sitando & dizendo huũ pater
nir & hua auemaria em cada
huũ deles consigam tantas
indulgencias & Remissão de
peccados como consiguira

se pessoalmente e sem outro dia e
dias visitarem ha Igreja para
isso deputada em Roma den
tro dos muros della ou fora.
E quanto ao dicto Gaspar g^lz
samente e sua molher e filhos
consequiram has mesmas in
dulgencias não tam soome
te visitando has dictas Igrei
jas ou altares fora de suas ca
sas mas ainda dentro em
ellas diante dehuu Retauo
lo ou image dizenho hodie
to pr nr aue **Q**ue **D**aria as
ganharam.

Item que em dias da qua-
resma. e outros de Jesu ho
dicto galpax goncalves e sua
mollher e filhos possam come-
sem conselho de medico ou do-
utra pessoa alguma. leite ou os e
queijo manteiga. e outras qua-
ces quer coullas de leite. e car-
ne poderam comer com conse-
lho de medico corporal. e es-
pirtual. e as outras pessoas po-
deram comer todo o sober e
dicto com conselho de medi-
co corporal. e espritual

Item que em os dias de le

8
Ium comendo ho dito Gaspar
Gomcaluz e sua molher e f^o
hũa vez ao dia satisfacam ao
dicto Iesum ainda que comã
ouos e outras quaẽes quer
coufas de leite e comẽdo as
ho não quebraram antes con
figuram tanto merecimẽto
do dito Iesum como se as ditas
coullas nam comelem

Item que possa a molh^{er}
do dicto Gaspar g^o
com outras duas ou tres
e ate quatro molheres que
ella p^{er} isso escolher seis

vezes no anno visitar quaes
quer moesteiros de freiras e
co licenca da abadesa abinda
que seja da madre de d's de l'ix
boa e de santa clara e de iesu de
Setuual e co as dictas frei-
ras entrar e comer co tanto
que na este la a noite inteira e
e as outras molheres em es-
ta bula declaradas concede
a mesma faculdade. e por em
quatro vezes no anno so-
mente.

Esto tudo se concede co
plenissima de Rogacian

9
de quaâes quer cõstitucões
statutos genciaâes 7 sinoda
ces 7 dos dictos moesteir⁹
7 ordem da cavallaria de
xpo. 7 outras quaaes q̃r.
ordcēs com clausula q̃nũ
qua esta bulla se entenda de
rogada nem reuogada p̃
quaâes quer derogacões
ou reuogacoões genciaâes
ou espiciâes do papa. ou
outro algum que seu pod̃
pera ñlo tenha senã q̃ndo
desta fezelle expressã 7 idi
uidua mēcam como na di

ta bulla mui larga.

Este he o sumario.
da indulgencias plenaria
e restitucões de roma que
ganham os contendos e
este breue e os dias e fes-
tas e q se ganham. Indl-
gencia plenaria.

Dia de natal em cada
missa ou matinas. In. p.

Em dia de sc̃to estenã
em celio mote. Ind. plen.

✠ **E**m dia de sam Joam
euangelista. indulgencia
plenaria. Dem este dia se

tira hũa alma do purgato
rio qual quiserem.

Em dia dos inocêntes. J. p.

Em dia da circuncissão
Indulg. ple.

Em a epiphania cõ a oi
taua. Jn. p.

Em dia de sam sebastiã
Indulgencia plenaria.

Em dia da conversão de
sam paulo. Jn. p.

Dia de sam joam grifol
tino Ind. p.

Em o primeiro dia de ja
neiro. Indul. p.

E No primeiro dia de janeiro.
Indulgencia. plenaria.

Dia da purificação de nos-
sa senhora. J. ple.

Dia de samathia. aplo. J. p.

Dia de sam thomas de a-
quino. J. p.

Angilia de sam bento ab-
bade. J. p.

Dia de sam pedro m̄r. J. p.

Dia de sam phelipe e santi-
ago. J. p.

Todos los domingos de
maio. J. p.

✠ **D**ia de sam joam porta la

tina. In. ple. Em este dia se
tira huia alma do purgatorii
qual quiser.

CMo terceiro dia de maio
e quarto. f. a os xiiij. J. p.

CA xx. dias de sam bernard
dim. In. p.

CMo segundo dia de Junho
Indulgencia. p.

CDia de sancto antonio de
lixboa. In. p.

CDia de sam joam baptista
com a oitava. J. p.

CA uigillia de sam pedro
e sam paulo. J. p.

Eo dia seguinte a festa de
são paulo .j. p.

Visitacão de nossa senhora
e seu oitauairo. .j. p.

Dia de sancta maria mada
lena. .j. p.

Dia de santiago. .j. p.

Vincula sc̃i petri. .j. p.

Eo segundo dia do mes de
agosto. .j. p.

Dia de nossa senhora da
neues. .j. p.

Dia de são lourenço e seu
oitauairo. .j. p.

+ Visitando todas as q̃tas

seus do anno hũa Igreja
qual quiser com esta entencã
tua hũa alma do purgatorio

Dia da sumpcam de nosa
senhora f seu oitauairo. J. p.

Dia de sã Joã de golacto. J. p

Dia de sam nicolao^o tolati
no. J. p.

Dia da exaltacam de sc̃ta
cruz cõ seu octauairo. J. p.

Dia de sam matens. apos
tollo. J. p.

Dia de sam gerommo. J. p.

Dia de sam francisco com
seu octauairo. J. p.

Dia de sam lucas. J. p.

Dia de todos os sanctos
com seu octauairo. J. p.

Dias dos finados com seu
octauairo. J. p.

Dia da dedicacão de sã p
e sam paulo. J. p.

Dia da presentacão de no
sa senhora. J. p.

Dia de sancto andre. J. p.

Dia da conceicão de nossa
senhora. J. p.

Dia de sancta maria. J. p.

Dia de sam tome apostol
lo Indulgencia plenaria.

Remissam de todos
os peccados se ganha nos
dias seguintes.

Dia de sam gregorio Rem
sam de todos peccados.

Dia da annunciacam de nos
sa senhora. Rem. de. to. pe.

Dia de sam bertolamencó
seu octauairo. R. de. to. p.

Dia de seto agost. R. d. t. p.

Dia da consagracam de sa
saluador. R. d. t. p.

Em o natal de nossã snã
Remissam de todos peccados

✠ **N**o sabado vespora de Ra

mos R. de to. p. De neste
dia setua huia alma do pur
gatorio. qual quiser.

Estacões.

E No primeiro domingo
do auento estacam.

E No segundo e terceiro do
mingo estacam.

E Na quarta feira de quat
temporas estacam.

E Na sexta feira e o sabado
seguintes estacam.

E No quarto domingo do
auento estacam.

E Na vigilia de natal. estacã.

14
C Nos domingos de septua
gessima. estacam.

El sexagesima e quinquagessima estacoões.

Todos os dias da coresma da quarta feira de ciza a ter o sabado de pascoa. haby muitas e grandes estacoões.

E do mais das indulgências e remissões. q̄ e cada estacam destas se ganham ha hy infindissimos dias de perdam em cada dia da coresma.

Dia de pascoa da resurrei

cam com todo seu octauairo
habij cada dia estacam.

Celo domingo in albis esta
cam.

Dia de san marcos em sa
pedro estacam.

Dia da censam estacam.

Em as ladainhas mayo
res estacam.

Em paschoa do spū sicto
com todo seu octauairo saõ
muitas estacoës.

Quinta e sexta e sabado
das quatro temporas de seté
bro. Estacoës.

Entodos os dias que
 ha hy Indulgencias plenari-
 as ou. &c. ha hy estacoões.

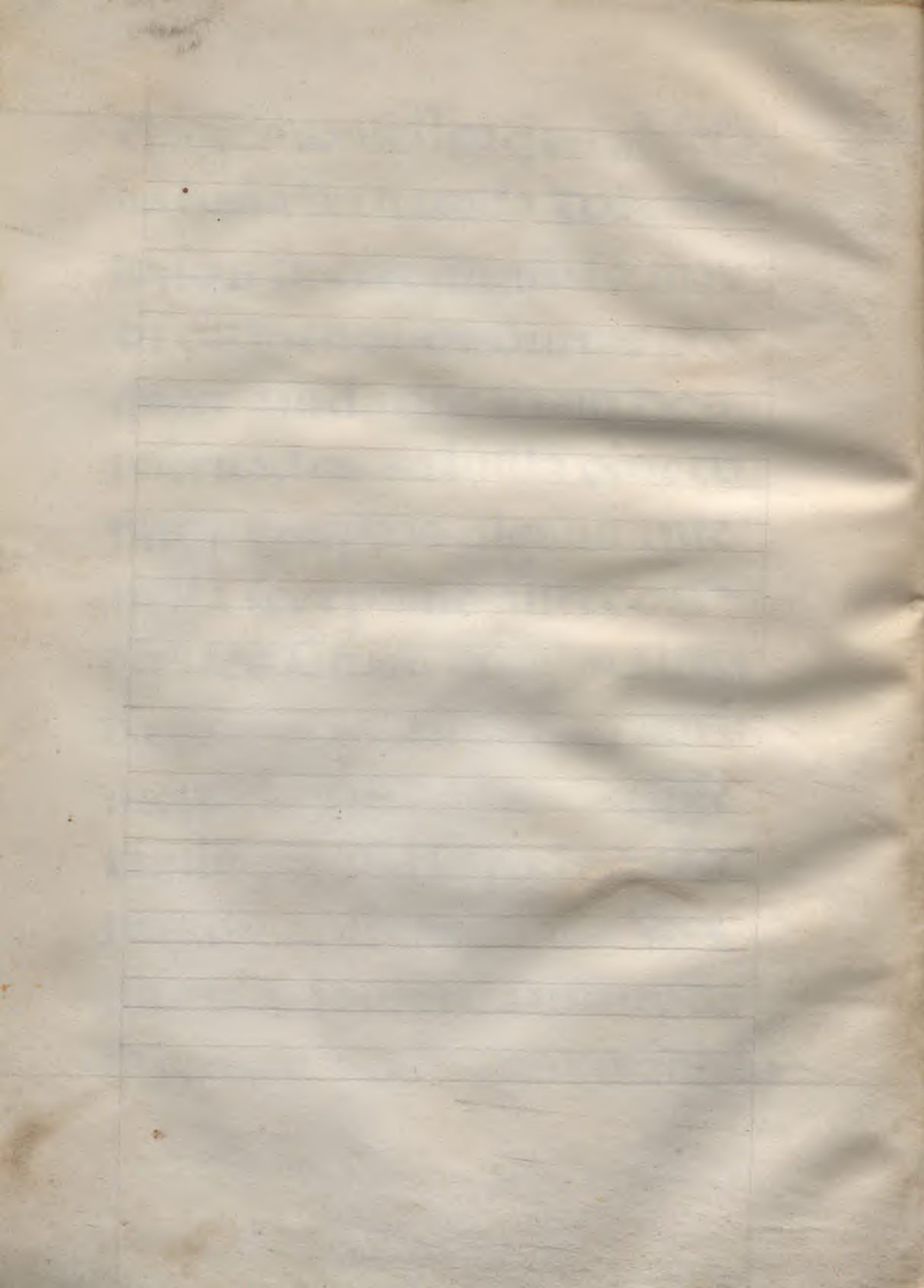
Es q̄estas indulgências
 7 perdoes am de ganhar am
 de estar verdadeiramente con-
 titos 7 confessados 7 cõ bõ
 preposito em quanto e si for
 7 se am de andar 7 ganhar
 das doze [^]ate o sol posto. A dipois de ^am noyte

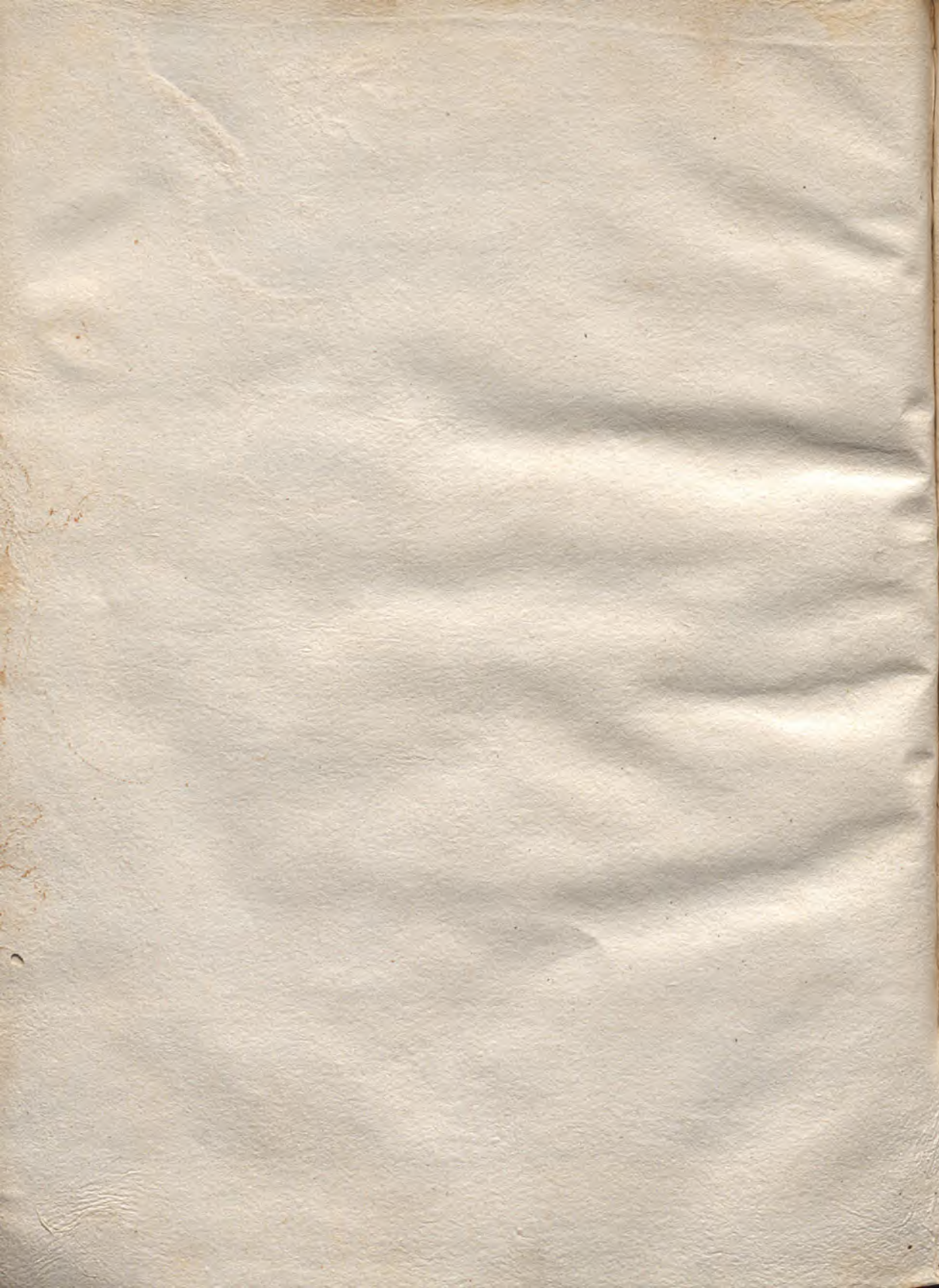
Item e abulla que se cõce
 do ael Rey donmanuel que
 sancta gloria aia mais q̄este
 breue que daa licenca a os
 que as tomaram que polã-

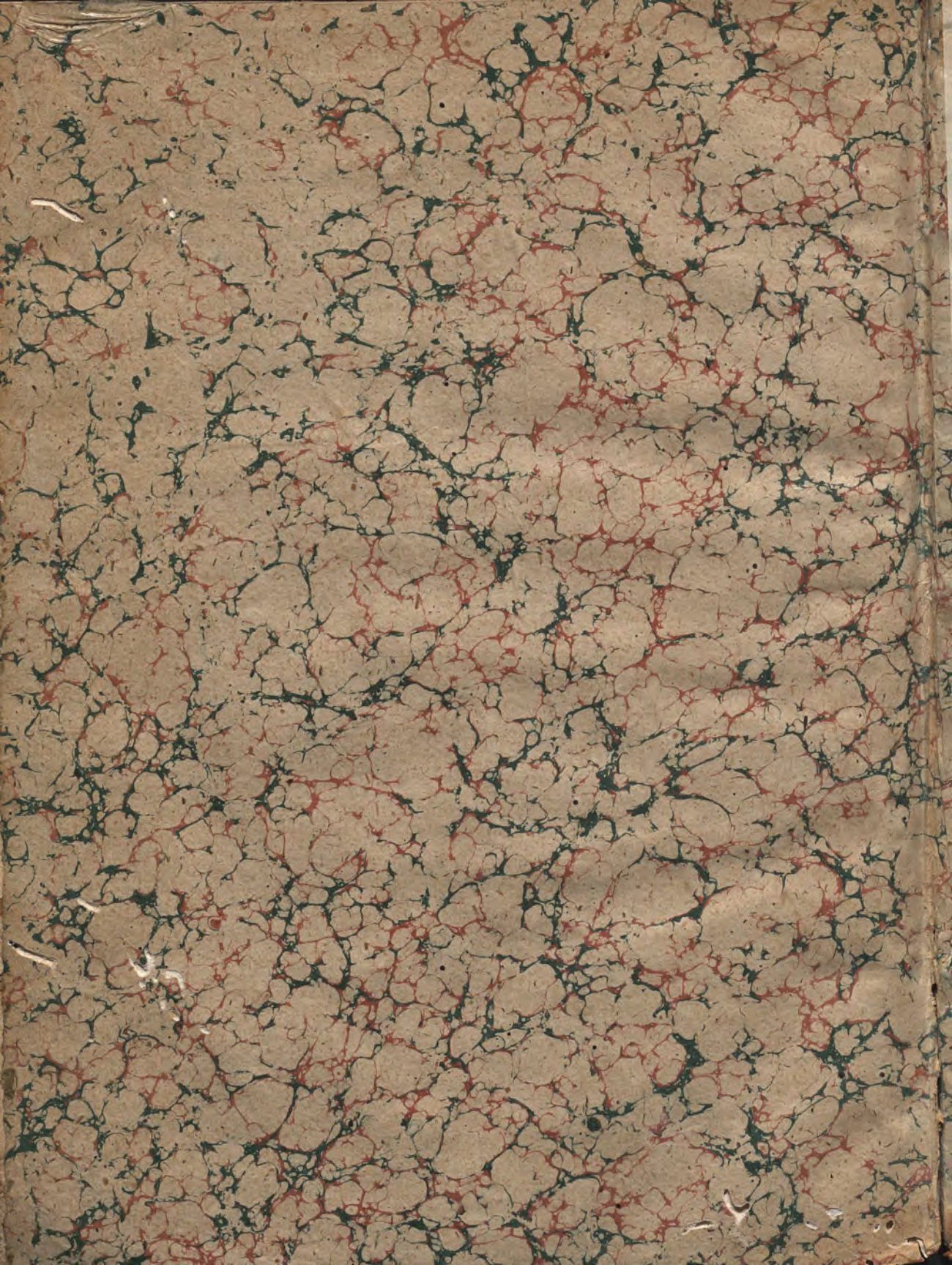
enleger confessor q̄ os absol
na huia vez na uida dos casos
todos de excomunhão may
or ou menor ou outros q̄c̄s
queer ainda que seiam dos
reseruados na bulla cene do
mini. exceptos alguns que
nella se exprime entre os
quaes se nam exceptua leua
da de armas a n̄fic̄s e out̄s
mercadorias. de maneira que
tambe por ella se pode que a
tomou absoluer huia vez
na uida. e outra na morte del
te peado e caso de excomunhao.

[Faint, illegible handwriting on lined paper]









S-1-13

